

ERRATA DO EDITAL Nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007844/2022-48

DOCUMENTO SEI Nº 1638304

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Diretoria de Ensino e considerando a Resolução nº 56/2014/CONSUP/IFRO e a Instrução Normativa 1/2020/REIT - PROEN/REIT, TORNA PÚBLICO a Errata referente ao Edital nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 21 de junho de 2022 (Doc. SEI nº 1630085), que trata das normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Monitoria, no âmbito do IFRO *Campus* Ji-Paraná.

1. INCLUIR O ITEM 9.6 NO EDITAL Nº 24/2022/JIPA - CGAB/IFRO

9.6 Os Candidatos classificados que ficarem em quadro de reserva, poderão ser realocados para disciplinas que não tiveram inscritos ou seu quadro de vagas preenchido, desde que acordado com o candidato e o docente responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 29/06/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638304** e o código CRC **82662E6C**.